



cascb.org.br /cascb.org.br 15 3542 2819 cascb.convenios@gmail.com



CASCB
Centro de Assistência
Social de Capão Bonito

PLANO DE TRABALHO - ADITIVO 2020

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade		CNPJ: 45.928.603/0001-96	
Centro de Assistência Social CAS			
Endereço			
Av. Santos Dumont, nº606, Centro			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Capão Bonito	SP	18301-000	(15) 3542 1520
E-mail			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
003.974-7	Caixa Econômica	1213	Capão Bonito

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal		Cargo
Kemilly Regina Souto de Proença		PRESIDENTE
RG:	Órgão Expedidor	CPF
030643782006-8	Estado do Maranhão	035.875.903-03
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)		
Av. Santos Dumont, nº 559 , Centro.		
Cidade	UF	CEP
Capão Bonito	SP	18301-000
E-mail	Telefone	
kemillyproenca@yahoo.com.br	3542-1520	



cascb.org.br /cascb.org.br 15 3542 2819 cascb.convenios@gmail.com



3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: FARMÁCIA MUNICIPAL DE MANIPULAÇÃO DE CAPÃO BONITO – DR. DORIVAL DE MELLO	Período de Execução	
	Início: Novembro/ 2020	Término: Dezembro /2020
Público Alvo: População Capão Bonitense: crianças, adolescentes, adultos e idosos	Capacidade Instalada: Média de receitas atendidas diariamente: 300 (trezentos)	

A Farmácia Municipal de Manipulação de Capão Bonito Dr. Dorival de Mello proporciona medicamentos manipulados de qualidade para a população, a baixo custo.

A Farmácia atende toda a população capão bonitense que utiliza o sistema único de saúde e apresenta diversas vantagens, como por exemplo:

- Disponibilidade dos medicamentos;
- Medicamentos produzidos com qualidade e agilidade;
- Rápida produção, o que evita falhas no tratamento;
Caso algum medicamento esteja em falta, ele pode ser rapidamente produzido e entregue ao paciente. Evitando que o paciente fique sem realizar o tratamento e que sua doença seja agravada.
- Capacidade para atender pacientes de forma individualizada;
Por exemplo, para pacientes com alergia a corantes ou outro componente da fórmula, pode ser feita uma fórmula que atenda a suas necessidades, sem que ele precise ficar sem realizar o tratamento.
- Preço inferior aos medicamentos produzidos pelas indústrias;
- Alta versatilidade;
Capacidade para aumentar ou adequar à produção conforme necessidades eventuais do município.

4. JUSTIFICATIVA

O município de Capão Bonito esta situado na região Sudoeste, fica a 230 km da capital, com aproximadamente 47.000,00 mil habitantes, não há indústrias significativas, o que faz da per capita do município ser um valor muito pequeno, resultando numa demanda de desemprego significativa desencadeando problemáticas relacionadas a vulnerabilidades sociais.

Por esse motivo, quando o assunto é saúde, a maioria da população tem o SUS – Sistema Único de Saúde – como única forma de tratamento, portanto a disponibilidade de medicamentos das Farmácias Municipais é essencial.

A Farmácia Municipal, por sua vez, tem grande dificuldade em manter estoque de todos os medicamentos necessários para o município, em quantidade suficiente. Um dos motivos principais é a dificuldade de compra dos medicamentos por diversas causas, por exemplo: fracasso do item na licitação, atraso na entrega da mercadoria, falta do medicamento no mercado, empresa contratada na licitação as vezes não consegue entregar a quantidade solicitada e também a verba destinada à aquisição de medicamentos ser limitada.

Além disso, devido às legislações vigentes, os medicamentos comprados pela prefeitura mediante a licitação devem ter o menor preço praticado no mercado, o que pode ocasionar a compra de medicamento de qualidade inferior.

Sendo assim, os pacientes do SUS podem ficar sem tratamento adequado, seja pela falta dos medicamentos ou por utilizar medicamentos ineficazes, o que agrava sua condição de saúde, ou ainda, permite que eles entrem com ações judiciais contra o município. Ambos os casos geram custos elevados aos cofres públicos.

Nesse cenário, a presença da Farmácia de Manipulação Municipal é fundamental para suprir a necessidade dos medicamentos básicos para o município, como medicamentos para tratamento de diabetes, colesterol, anti-hipertensivos, anti-inflamatórios, antitérmicos, antifúngicos, analgésicos, vitaminas, xaropes, pomadas, protetores solares, entre outros, além de insumos para os Postos de Saúde. Além disso, os medicamentos manipulados por esta Farmácia, passam por controle de qualidade e tem sua qualidade e segurança garantidas antes de ser disponibilizados para a população.

Outra vantagem é que a produção é de baixo custo quando comparada aos medicamentos industrializados, o que permite que mais pessoas tenham acesso aos medicamentos e que a Farmácia Municipal direcione seus recursos para compra de medicamentos de maior complexidade em quantidade suficientes para atender a população.

Portanto, a presença de uma Farmácia de Manipulação no município é imprescindível para que a população tenha acesso aos medicamentos prescritos, pois a Farmácia de Manipulação proporcionará medicamentos básicos de qualidade prontamente e a Farmácia Municipal poderá direcionar seus recursos para compra de medicamentos de maior complexidade em quantidade suficientes para atender a população.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

Objetivo Geral:

- ✓ Potencializar a estruturação da Rede de Serviços, gerar cooperação técnica e financeira para custeio de despesas, contratação de profissionais.

Objetivo específico:

- ✓ Atender às receitas do SUS da população Capão Bonitense;
- ✓ Prestar atendimento à população com qualidade e agilidade;
- ✓ Produzir medicamentos com qualidade, seguros e eficazes, com custo inferior aos industrializados;
- ✓ Produzir medicamentos conforme demanda do município, adequando a produção para cobrir eventuais faltas das Farmácias Municipais;
- ✓ Proporcionar medicamentos individualizados, por exemplo para pacientes com alergias a corantes ou outro componente da fórmula;
- ✓ Evitar que o paciente fique sem tratamento quando ocorra a falta dos medicamentos no mercado;

- ✓ Diminuir o custo do município com a compra de medicamentos básicos que possam ser produzidos pela farmácia de manipulação;
- ✓ Produzir também medicamentos e insumos para uso hospitalar, auxiliando o abastecimento das unidades de saúde municipais;
- ✓ Orientar o paciente para que realize o tratamento de forma adequada, para que sua enfermidade seja curada ou controlada, evitando que se torne um problema de saúde pública.

6. METODOLOGIA

A metodologia da Farmácia de Manipulação tem como regimento a Farmacopeia Brasileira e legislações vigentes.

6.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- ✓ Credenciamento de fornecedores, conforme legislação vigente;
- ✓ Análise da matéria-prima recebida, antes de liberá-la para manipulação;
- ✓ Treinamento e capacitação dos funcionários;
- ✓ Manipulação de medicamentos na forma sólida (cápsulas);
- ✓ Manipulação de medicamentos na forma líquida (xaropes, shampoo, soluções e suspensões);
- ✓ Manipulação de medicamentos na forma semi-sólida (pomadas, cremes, emulsões);
- ✓ Controle de qualidade para os medicamentos produzidos antes de serem liberados para a população;
- ✓ Análise da água utilizada e das fórmulas produzidas por Laboratório credenciado, conforme legislação vigente;
- ✓ Plano de Gerenciamento de Resíduos, conforme legislação e para evitar a contaminação do meio ambiente.
- ✓ Recepção do paciente, cadastro e orientação sobre a aquisição de medicamentos;

- ✓ Dispensação de medicamentos individualizados ao paciente, com orientação e esclarecimento de dúvidas;
- ✓ Presença integral do Farmacêutico para manipulação e orientação dos pacientes;

7- MONITORAMENTO

METAS	ETAPA/FA	Especificação	Indicador Físico		Duração (Nº.de dias após AC)	
			Unidade	Qtde.	Início	Término
1	Projeto – Equipe Técnica e operacional					
	1.1	Instituição composta por equipe Técnica e Operacional e com escolaridade adequada e graduação específica	Equipe Operacional 40 horas semanais Equipe Técnica 40 horas	18 (profissionais regime CLT)	Jan/2020	Dez/2020
	1.2	Farmacêutico	40 horas semanais	1	Jan/2020	Dez/2020
	1.3	Assistente Farmacêutico	40 horas semanais	2	Jan/2020	Dez/2020
	1.4	Recepcionista	40 horas semanais	3	Jan/2020	Dez/2020
	1.5	Auxiliar de Manipulação	40 horas semanais	10	Jan/2020	Dez/2020

Handwritten signature: Ariney Rosana

	1.6	Auxiliar de Limpeza	40Horas semanais	2	Jan/2020	Dez/ 2020
	Material de Consumo					
	2.1	Material	Mensal		Jan/2020	Dez/2020
2	2.2	Matéria-prima para produção de medicamentos, EPI – Equipamento de Proteção Individual, Produtos de higiene e Limpeza, Manutenção do espaço (vidros, hidráulico, copos, filtros, pinturas, bebedouro, entre outros) Consumo de gás Material de escritório/administrativo	Diário		Jan/202	Dez/2020
3	Gêneros Alimentícios					
	3.1	Gêneros Alimentícios/ Panificadora	Diário	-----	Jan/2020	Dez/2020

Kennedy Pereira



www.cascb.org.br | /cascbsp | 15 3542 2819 | cascbsp.convenios@gmail.com



8- PLANO DE APLICAÇÃO

8.1 Receita

RECEITA	MENSAL	ANUAL
Recurso Municipal	R\$77.500,00	R\$ 780.000,00
TOTAL		

9- DESPESAS/ Cronograma de gastos Mensal

Quantidade Profissionais	Natureza da Despesa	Mensal + Insalubridade	Anual
01	Farmacêutico	R\$ 3.706,80	R\$ 44.481,60
02	Assistente Farmacêutico	R\$ 2.821,60	R\$ 33.859,20
03	Recepcionista	R\$ 4.232,40	R\$ 50.788,80
10	Auxiliar de manipulação	R\$ 14.108,00	R\$ 169.296,00
02	Auxiliar de limpeza	R\$ 2.481,60	R\$ 29.779,20
	Encargos Sociais	R\$ 2.461,53	R\$ 29.538,36
	Provisão de Férias, 13º, Rescisão Trabalhista / Despesas trabalhistas	R\$ 5.188,07	R\$ 62.256,84
	TOTAL	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00

9.1-

DESPESAS	MENSAL	ANUAL
	VERBA MUNICIPAL	VERBA MUNICIPAL
Salário pessoal Insalubridade	R\$ 27.350,40	R\$ 328.204,80
Encargos sociais, trabalhistas e provisões	R\$ 7.649,60	R\$ 91.795,20

Matru: 0191.45.928/003-0001-00 | CASCB | Av. Santa Dumont 826 - Bela Vista - Capão Bonito - SP - CEP: 16201-610
 Fone: 1 - (15) 3542 2819 | Fax: 02342002-77 | Farmácia de Manipulação | Rua Leonardo da Vinci Guimarães nº 18 - Vila Santa Rosa | CEP: 16207-120
 Fone: 2 - (15) 3542 928 | 02342003-99 | Assistência Social - Rua Francisco Buarque nº 194 - Centro | CEP: 16200-432
 Fone: 3 - (15) 3542 928 | 02342001-99 | CAPS - Rua Salvador Alckmin Mendes nº 243 - Vila Santa Rosa - CEP: 16207-190
 Fone: 4 - (15) 3542 928 | 02342008-19 | AMPLIAR - UN. Especialidades - Rua Marechal Deodoro nº 275 - Capão Bonito - CEP: 16207-076

Handwritten signature: Amey Pereira



Material administrativo / embalagens para dispersão de medicamentos	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00
Manutenção espaço	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Prestação de serviços terceirizados	R\$ 1.050,00	R\$ 12.000,00
Gêneros Alimentícios, Consumo de gás e material higiene e limpeza	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Despesas de Viagem / Capacitação	R\$ 400,00	R\$ 5.400,00
Despesas Administrativas / Contábeis	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
Aquisição de Insumos fabricação de medicamentos	R\$ 36.450,00	R\$ 287.400,00
TOTAL	R\$ 77.500,00	R\$ 780.000,00

10-CAPACIDADE INSTALADA

10.1 ESTRUTURA

Área total do terreno 723.33m2 e construída 359 m2, contendo:

- ✓ 01 recepção;
- ✓ 01 sala de dispensação;
- ✓ 01 sala administrativa;
- ✓ 02 salas de almoxarifado;
- ✓ 02 banheiros para funcionários;
- ✓ 01 sala de manipulação de sólidos;
- ✓ 01 sala de manipulação de líquidos;
- ✓ 01 sala de controle de qualidade;
- ✓ 01 banheiro desativado, utilizado como depósito

Kimely R...



www.cascb.org.br | f/cascbsp | 15 3542 2819 | casc.b.convenios@gmail.com



11- RECURSOS HUMANOS

- ✓ 01 Farmacêutico - 40 horas semanais, cada profissional;
- ✓ 02 Assistente Farmacêutico - 40 horas semanais;
- ✓ 03 Recepcionistas - 40 horas semanais;
- ✓ 10 Auxiliares de Manipulação - 40 horas semanais;
- ✓ 02 Auxiliar de Limpeza - 40 horas semanais;

12.1 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Novembro	Dezembro
Municipal	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00

13-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração

MATRIZ - CNPJ: 45.929.603/0001-96 | CASCB - Av. Lenita Dumortier 506 - Bolo Vêdo - Capão Bonito - SP - CEP: 13321-010
Filial 1 - CNPJ: 45.929.603/0002-77 | Farmácia de Manipulação | Rua Leonardo de Lencastre Guimarães nº 10 - Vila Santa Rosa | CEP: 13300-100
Filial 2 - CNPJ: 45.929.603/0003-98 | Assistência Social - Rua Francisco Luzardo nº 1.004 - Centro | CEP: 13300-432
Filial 3 - CNPJ: 45.929.603/0004-99 | CAPS - Rua José de Fátima Mendes nº 278 - Vila Santa Rosa - CEP: 13300-100
Filial 4 - CNPJ: 45.929.603/0005-10 | Atendimento de Especialidades | Rua Marechal Deodoro nº 378 - Centro - CEP: 13300-355

Handwritten signature



cascb.org.br /cascbsp 15 3542 2819 cascb.convenios@gmail.com



Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 15 de outubro 2020.	

14- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)